

Resolução nº 138 de 13 de dezembro de 2018.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 36433/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 106 de 22 de outubro de 2018, do Secretário Municipal de Saúde, com efeitos a contar do término do limite estabelecido na Resolução nº 127 de 01 de novembro de 2018, para prosseguimento na apuração das irregularidades descritas no Processo nº 36433/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 68e83bf8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>